



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 26 de agosto de 2021.

Ofício nº 746/21 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 379/2021.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 379/2021, de autoria do Nobre Vereador Galhardo, encaminhado pelo Ofício nº 675/2021-GP, de 5 de agosto de 2021, dessa Casa de Leis, sobre a previsão para a instalação de semáforo na rotatória da Avenida Costa e Silva com a Avenida Jules Rimet, remetemos a manifestação do Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS – por meio da Folha de Informações e Despachos nº 280/21.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Administração**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor

NEY PATRÍCIO DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal

FOZ DO IGUAÇU – PR



Rua Edgard Schimmelpfeng, 43 - Centro Cívico
Foz do Iguaçu - PR - CEP: 85863-900
Fone: (45) 2105-9600
foztrans@pmfi.pr.gov.br / foztrans@hotmail.com
www.foztrans.pr.gov.br

FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO: nº 280/21

Em resposta ao Requerimento nº 379/21, encaminhamos em anexo MI nº 939/21 da Engenharia de Tráfego.

Atenciosamente

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Licério Ferreira dos Santos - **Diretor Superintendente Foztrans**

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	FOZTRANS / SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO - ENGENHARIA DE TRÁFEGO	Data: 23/08/2021
Destinatário:	FOZTRANS - INSTITUTO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE FOZ DO IGUAÇU.	Número: 939/2021
Assunto:	RESPOSTA REQUERIMENTO N°379/2021	

Em resposta ao Requerimento n° 379/2021, de autoria do Vereador Galhardo, quanto à instalação de semáforo na rotatória da Av. Costa e Silva x Av. Jules Rimet, informamos que estamos em fase de estudos para melhoria nas condições de fluidez e segurança deste cruzamento.

Atualmente, a rotatória possui uma demanda de tráfego que vai além de sua capacidade nos horários de pico e problemas de geometria que comprometem a fluidez e segurança.

Ainda não foi definida a melhor solução a ser implantada. Portanto, não há previsão para instalação de semáforo na referida rotatória.

Sem mais para o momento colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

PRICILA BEVERVANCO MANTOVANI

Ademilton Araújo da Silva - **Diretor de Trânsito e Sistema Viário**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**Número: **939/2021**Assunto: **RESPOSTA REQUERIMENTO Nº379/2021**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=012c4854-7d54-4795-8a40-4b95a0a0822c&cpf=01823120970>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:**012c4854-7d54-4795-8a40-4b95a0a0822c****Hash do Documento****E276F476F7B4DD5120ED33FE5DCC2C456F9CF7A5F2A85C73A1A342A1DB142D8B**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/08/2021 é(são) :

PRICILA BEVERVANCO MANTOVANI (Signatário) - CPF: 01823120970 em 23/08/2021 14:16:29 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

ADEMILTON ARAUJO DA SILVA (Signatário) - CPF: 82945136953 em 23/08/2021 14:34:22 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHOS**

Número: **280/2021**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 379/2021**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=19cfa334-b032-446e-bfff-857d2561cc35&cpf=39003507953>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

19cfa334-b032-446e-bfff-857d2561cc35

Hash do Documento

813BAEA929C68856FD6E34CA6EEC45A9B45C9DE0F350EFFC2828A61D1624F98B

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/08/2021 é(são) :

LICERIO FERREIRA DOS SANTOS (Signatário) - CPF: 39003507953 em 26/08/2021 10:27:56 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFICIO**

Número: **746/2021**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 379/2021.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=3b6d31fc-1922-4be3-b643-b877fc4848b9&cpf=64806103934>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

3b6d31fc-1922-4be3-b643-b877fc4848b9

Hash do Documento

EEF0100C024F9D1ABBB1553F55E1555B6AE18C083E0AE79AC45CCCECA8B2CCED

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/08/2021 é(são) :

Nilton Bobato (Signatário) - CPF: 64806103934 em 27/08/2021 11:44:39 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: 53736656491 em 29/08/2021 19:41:41 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.